



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N° 649/2018

(REVOGADA PELA PORTARIA TRE/CE N.º 815/2019)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste~~
~~Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente protocolizado sob o n.º 8.517/2018,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria TRE/CE nº 793/2016.~~

~~Art. 2º Designar o Diretor Geral, o Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, o~~
~~Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral, o Coordenador de Eleições, o Chefe da Seção de~~
~~Capacitação, o Chefe da Seção de Administração da Intranet e Internet, o representante da~~
~~Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, o representante da Secretaria de Administração, o~~
~~representante dos cartórios eleitorais da capital e o representante dos cartórios do interior, para, sob a~~
~~coordenação do primeiro, comporem Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste~~
~~Tribunal, com atribuições previstas no artigo 10 da Resolução CNJ N.º 230/2016, destinada a~~
~~desenvolver as atividades de planejamento, elaboração e acompanhamento dos planos de ação~~
~~direcionados à promoção da acessibilidade.~~

~~**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 6 de junho de 2018.~~

~~**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**~~
~~**PRESIDENTE**~~